



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
Comissão Especial de Licitações - SUPEL-COESP

ATA

**17ª ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE 01
(REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)**

CHAMAMENTO PÚBLICO N° 072/2024/COESP/SUPEL/RO

Aos 03 três dias do mês de julho do ano de 2025 às 08h32min, na sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar nº 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos, Reto, 2º Andar, Bairro Pedrinhas nesta cidade de Porto Velho - RO, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Licitação – COESP/SUPEL/RO**, designados pela Portaria nº 107 de 27 de maio de 2025, para proceder à abertura e julgamento do envelope 01, relativo ao **REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, conforme **Chamamento Público nº 072/2024/COESP/SUPEL/RO – PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0026.006627/2023-81**, cujo objeto é o Credenciamento de estabelecimentos comerciais (restaurantes), que deverão se candidatar de acordo com as condições, quantitativos e especificações técnicas minuciosamente descritas neste instrumento, para o fornecimento de refeições nutricionalmente adequadas à população em vulnerabilidade socioeconômica no Estado de Rondônia que cumpram os critérios estabelecidos pela Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS/RO, com abrangência na capital Porto Velho do Estado de Rondônia.

I - DA SESSÃO

No dia, hora e local previamente designados, esta Comissão reuniu-se para a abertura da presente sessão, com o objetivo de receber a diligência solicitada na 16ª Ata (Id. 0061458857).

A diligência em questão, fundamentada no § 1º do art. 64 da Lei nº 14.133, decorre do fato de que a empresa **M J G DE OLIVEIRA - CNPJ N° 42.***.***/****-91**, apresentou a documentação exigida no Envelope I, conforme previsto no Edital de Chamamento Público nº 072/2024/CEL/SUPEL/RO.

II - DA EMPRESA QUE COMPLEMENTOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ENVELOPE I ATRAVÉS DE DILIGÊNCIA:

Através de e-mail, a empresa mencionada abaixo apresentou a documentação anteriormente pendente.

EMPRESA/ CNPJ	FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS	DOCUMENTOS DILIGENCIADOS

M J G DE OLIVEIRA - CNPJ Nº 42.***.***/****-91	E-MAIL (Id. 0061835806)	<p>-Balanço Patrimonial, referente último exercício social, conforme o item 10.5.11.1, alínea a do Instrumento Convocatório.</p> <p>-Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, conforme o item 10.5.12.1, alínea a do Instrumento Convocatório.</p> <p>-Certidão Negativa Ações judiciais de Falências e Recuperações Judiciais (1º grau), 10.5.11.1, alínea b do Instrumento Convocatório.</p>
---	-------------------------	---

Em conformidade com o disposto no instrumento convocatório, deu-se início à análise pormenorizada dos referidos documentos, com o objetivo de verificar sua conformidade com as disposições legais e regulamentares aplicáveis, bem como com as exigências estabelecidas no edital.

No decorrer da análise, constatou-se que a licitante apresentou a documentação requerida em conformidade com os critérios estabelecidos.

Dessa forma, a empresa M J G DE OLIVEIRA - CNPJ Nº 42.***.***/****-91, atende as exigências do Instrumento Convocatório.

III - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DO ENVELOPE 02 (DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À □QUALIFICAÇÃO TÉCNICA)

Diante do exposto, a empresa M J G DE OLIVEIRA - CNPJ Nº 42.***.***/****-91, atende as exigências do Instrumento Convocatório nesta fase do certame, encontrando-se apta a seguir para a próxima etapa, qual seja, a análise e julgamento dos Documentos de Qualificação Técnica – da empresa e dos profissionais conforme o item 10.5.15.2 do Instrumento Convocatório (Id. SEI 0046738832), a ser conduzida pela Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, que posteriormente irá realizar a vistoria *in loco*, em conformidade ao item 23.3 do Termo de Referência (id. SEI 0047627867).

IV - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Não obstante, com o intuito de evitar eventuais transtornos, como a divulgação indevida de dados pessoais, cumpre destacar que, na condição de Administração Pública e guardiã das informações e documentos apresentados pelas empresas, esta Comissão deve zelar pela devida proteção dos dados sob sua custódia, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 — Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Tal obrigação ganha ainda mais relevância com a promulgação da Emenda Constitucional nº 115/2022, que incluiu o seguinte inciso ao artigo 5º da Constituição Federal:

LXXIX — é assegurado, nos termos da lei, o direito à proteção dos dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

Dessa forma, informamos aos interessados que, caso desejem acompanhar o processo em sua íntegra e os demais atos relacionados, poderão fazê-lo por meio do link: <https://sei.ro.gov.br/como-usar/consulta-processual/>. A ferramenta permite consultar o andamento dos processos, reforçando o compromisso da Administração com a transparência.

Cabe ainda esclarecer que a SUPEL é responsável exclusivamente pela análise dos documentos de habilitação jurídica, sendo que o processo possui origem na Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS. Assim, eventuais solicitações de acesso ao processo SEI deverão ser dirigidas diretamente à SEAS, conforme orientações disponíveis no link supracitado.

V - DA SUSPENSÃO E ENCERRAMENTO DA SESSÃO

A presente sessão permanecerá suspensa até a conclusão da análise dos documentos

apresentados. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 10h12min, sendo lavrada a presente Ata, a qual segue assinada pela Presidente e pelos demais membros da Comissão Especial de Licitação – COESP.

Porto Velho/RO, 03 de julho de 2025.

BRUNA GONÇALVES APOLINÁRIO

Presidente da Comissão Especial de Licitações – COESP/SUPEL

Portaria nº 107 de 27 de maio de 2025

Mat. *****033

ANDRESSA VITÓRIA COSMALA SANTANA

Membro da Comissão Especial de Licitações – COESP/SUPEL

Portaria nº 107 de 27 de maio de 2025

Mat. *****088

MARCOS VINÍCIUS RODRIGUES E SOUZA

Membro da Comissão Especial de Licitações – COESP/SUPEL

Portaria nº 107 de 27 de maio de 2025

Mat. *****823

JÉSSICA SARAIVA GUIMARÃES

Membro da Comissão Especial de Licitações – COESP/SUPEL

Portaria nº 107 de 27 de maio de 2025

Mat. *****606



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Gonçalves Apolinário, Presidente**, em 04/07/2025, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ANDRESSA VITORIA COSMALA SANTANA, Membro**, em 04/07/2025, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JÉSSICA SARAIVA GUIMARÃES, Membro**, em 04/07/2025, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VINICIUS RODRIGUES E SOUZA, Membro**, em 04/07/2025, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061834093** e o código CRC **19A57AF7**.